

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202403/1166  
**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna  
**Estado:** Ativa  
**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais  
**Orgão / Serviço:** Câmara Municipal de Guimarães  
**Regime:** Carreiras Gerais  
**Carreira:** Técnico Superior  
**Categoria:** Técnico Superior  
**Grau de Complexidade:** 3  
**Remuneração:** 1.385,99  
**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR  
**Caracterização do Posto de Trabalho:** Técnico Superior de Segurança contra Incêndios.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** Nomeação definitiva  
CTFP por tempo indeterminado

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Licenciatura  
**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia ou Arquitetura

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Guimarães	1	Largo Conego José Maria Gomes	Guimarães	4804534 GUIMARÃES	Braga	Guimarães

**Total Postos de Trabalho:** 1

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

**Outros Requisitos:** Inscrição na Ordem dos Engenheiros, na Ordem dos Engenheiros Técnicos ou na Ordem dos Arquitetos.

### Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** São formalizadas, obrigatoriamente, na plataforma em <https://recrutamento.cm-guimaraes/>

**Contacto:** 25342180 ou [recrutamento@cm-guimaraes.pt](mailto:recrutamento@cm-guimaraes.pt)

**Data Publicitação:** 2024-03-28

**Data Limite:** 2024-04-12

### Texto Publicado

---

#### Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Município de Guimarães Aviso Mobilidade entre Órgãos Nos termos do meu despacho de 8 de março de 2024, foi autorizada a abertura de oferta de mobilidade entre órgãos, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), para um posto de trabalho de técnico superior, com o perfil profissional de Técnico Superior de Segurança contra Incêndios. 1) Local de trabalho: Município de Guimarães, na Direção Municipal de Intervenção no Território, Ambiente e Ação Climática / Gabinete de Segurança contra Incêndios em Edifícios. 2) Caracterização do posto de trabalho: Organizar, desenvolver, coordenar e controlar a execução das competências municipais em matéria de segurança contra incêndios em edifícios (SCIE); elaborar medidas de autoproteção para todos os edifícios municipais existentes e a construir no âmbito das empreitadas; acompanhar e orientar a manutenção periódica de equipamentos e sistemas de segurança contra incêndios sob a responsabilidade do município; promover procedimentos concursais de aquisição de serviços para aquisição de equipamentos de segurança contra incêndios; acompanhar os delegados de segurança dos edifícios municipais para apoio à devida implementação das medidas de autoproteção bem como a sua devida atualização periódica obrigatória; orientar e acompanhar inspeções regulares ou extraordinárias realizadas pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil; apoiar na fiscalização de empreitadas na especialidade de SCIE; planejar e acompanhar vistorias pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil nas obras executadas por empreitada para verificação das condições de SCIE; apoiar na elaboração de projetos de especialidade de SCIE; promover/acompanhar a realização de simulacros com vista à testagem das medidas de autoproteção dos edifícios municipais e da prontidão dos meios de socorro envolvidos; colaborar, apoiar e acompanhar a realização de eventos públicos ao nível da segurança contra incêndios; colaborar na execução de ações de sensibilização e informação pública em matéria de proteção civil com vista à adoção de medidas de autoproteção; analisar e apreciar a conformidade e adequação das condições e requisitos de projetos SCIE da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª categoria de risco aos edifícios e recintos do município; analisar e apreciar a conformidade e adequação das condições e requisitos de medidas de autoproteção da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª categoria de risco aos edifícios e recintos do município; realizar/acompanhar vistorias para verificação do cumprimento dos respetivos projetos ou fichas de segurança com vista à emissão de autorização de utilização de funcionamento aos edifícios e recintos do município; realizar inspeções regulares para verificação da manutenção das condições SCIE aprovadas ou licenciadas e da implementação das medidas de autoproteção aos edifícios e recintos do município; realizar inspeções extraordinárias quer por iniciativa própria ou por denúncia para verificação da manutenção das condições SCIE aprovadas ou licenciadas e da implementação das medidas de autoproteção aos edifícios e recintos do município; acompanhar a realização de simulacros como entidade observadora com vista à testagem das medidas de autoproteção dos edifícios e da prontidão dos meios de socorro – edifícios e recintos privados; coordenar, gerir e executar todos os procedimentos em matéria de SCIE assegurando o cumprimento integral do protocolo celebrado com a ANEPC efetuando os respetivos registos no sistema informático da ANEPC para homologação de acordo com as orientações constantes no manual de procedimentos relativos aos serviços de SCIE publicados no sítio da ANEPC; elaborar autos de notícia para início de procedimento oficioso e conseqüente tramitação do processo contraordenacional em articulação com o respetivo serviço; recolher e organizar elementos estatísticos relativos à segurança contra incêndios em edifícios; acompanhar a execução dos contratos celebrados no

âmbito do Código dos Contratos Públicos, na qualidade de gestor do contrato, quando designado para o efeito; coordenar projetos, atividades e equipas de trabalho, quando designado para o efeito; elaborar cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade; colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; contribuir para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna; realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município . 3) Posição Remuneratória: Determinada em função do disposto no artigo 153.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. 4) Requisitos de admissão: 4.1. Detenção de vínculo de emprego público por tempo indeterminado; 4.2. Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia ou Arquitetura; 4.4 Inscrição na Ordem dos Engenheiros, na Ordem dos Engenheiros Técnicos ou na Ordem dos Arquitetos. 5) Métodos de Seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção, de acordo com a seguinte fórmula: Ordenação Final = Avaliação Curricular (50%) + Entrevista Profissional de Seleção (50%). Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada, sendo excluído/a o candidato/a que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte. A ata do júri onde constam os parâmetros de avaliação e ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final é publicitada na página eletrónica do Município. 6) Formalização e prazo das candidaturas: 6.1 Prazo de candidatura - 10 (dez) dias úteis contados da publicitação do presente aviso. 6.2 Forma: As candidaturas são formalizadas, obrigatoriamente, através da plataforma que se encontra disponível em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e submetidas até ao termo do prazo determinado para apresentação de candidaturas. 6.3 Só é admitida a apresentação de candidaturas no referido suporte eletrónico, não sendo aceites candidaturas enviadas por outra forma ou suporte. 7) Documentação exigida: O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão: a) Certificado de habilitações literárias; b) Documento comprovativo da inscrição na respetiva ordem profissional; c) Curriculum vitae atualizado, datado e assinado; d) Declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas, com a indicação da modalidade de vínculo de emprego público, carreira e categoria em que se encontra inserido e respetiva remuneração (nível e posição remuneratória), descrição das funções que se encontra a executar e a avaliação de desempenho obtida no último período avaliativo; e) Certificados das ações de formação e aperfeiçoamento profissional. 8) A presente oferta cessa com a concretização da mobilidade. 9) Todas as notificações aos candidatos são efetuadas através do correio eletrónico indicado na respetiva candidatura. 10) A presente oferta de mobilidade é publicada na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica deste Município, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt). 11) Composição do Júri: Presidente: Joaquim Josias Silva Almeida Antunes Carvalho, Diretor Municipal de Intervenção no Território, Ambiente e Ação Climática, em regime de substituição, Vogais efetivos: Marisa Filipa Martins Rodrigues e Marta Sofia Teixeira Ferreira Nuno, técnicas superiores. Suplente: José Miguel Silva Fernandes, chefe da Divisão de Habitação e Inês Correia Durão, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, em regime de substituição. O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1º vogal efetivo. 12) De acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados - RGPD – (UE) 2016/679, o Município, enquanto responsável pelo tratamento, informa que a finalidade do tratamento dos dados pessoais recolhidos é a expressa no presente aviso. Os direitos previstos no artigo 13º do RGPD podem ser exercidos cumprindo o procedimento constante da política de privacidade disponível em <http://www.cm-guimaraes.pt/p/rgpd>. Paços do Concelho de Guimarães, 22 de março de 2024. O Vereador de Recursos Humanos, (por delegação de competências conforme despacho de 21/10/2021). (Paulo Lopes Silva)

---

---

---

---

---

---